



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01  
Ano 1.981  
Livro Nº 2

Matrícula Nº 5.136:-

DATA:- 17 de março.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- O terreno situado nesta cidade, a rua Simpliciano Rodrigues de Almeida, com a área superficial de novecentos noventa e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados (997,42m<sup>2</sup>), bem como um galpão industrial, construído de madeiras com a área construída de 352,00m<sup>2</sup>, que tem o nº 80, encravado no referido terreno, que se encontra dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte 32,60m com terrenos de Orlando Mendes e 12,00m com Romeu Wordell; ao sul 24,00m com Antonio Popinhak, 12,20m com Almiro G. Kern; 12,30m com Dézio Dalsenter e 2,60m com Damilo Biensfield; a leste com 28,80m com a rua Simpliciano Rodrigues de Almeida e ao oeste com Pedro Drissen Granemann, o lote acima forma uma figura Geométrica irregular, situa-se a 29,00m da rua Pedro David Fernandes de Souza no lado par.

PROPRIETÁRIO:- Orlando Mendes, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVOS:- Transcritos neste cartório sob nºs R-1-1.259 e R-3-1.259 do Lº 2. A Of. Maior. *Isabel Maria Mendes* :-

R-1-5.136:- Curitiba, 17 de março de 1.981. TRANSMITENTE:- Orlando Mendes e S/M Isabel Rodrigues Mendes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industrial, portador da C.I. nº 8/R 241.424-SC, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Simpliciano R. de Almeida nº 78 e inscritos no CPF sob nº 131.635.589-68. ADQUIRENTE:- Dézio Dalsenter e S/M Nilse Mendes Dalsenter, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industrial, portador da C.I. nº 521.418-SC, ela do lar, C.I. nº 1.105.140-PR, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Pedro David Fernandes de Souza nº 35 e inscritos no CPF sob nº 004.046 599-34. TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública

continua no verso.

Pública, lavrada em 13 de fevereiro de 1.981, no livro-  
nº 11 fls. 191 à 193, da tabeliã Iolanda Basco Silva do  
2º Ofício desta cidade. VALOR:- Cr\$ 300.000,00 (Trezentos  
mil cruzeiros), correspondente ao lote e galpão objeto-  
da presente matrícula. As certidões exigidas por lei es-  
tão transcritas na presente escritura. CONDIÇÕES:- As -  
de que: Compareceram neste ato os srs. Newton João Fa-  
bris e S/m Roseni Mendes Fabris, brasileiros, ele en-  
genheiro mecânico, portador da C.I. nº 1133-SC, ela do-  
lar, C.I. nº 733.604-PR, domiciliados e residentes à --  
rua Rotary nº 1.166 apto 22 em Caxias do Sul-RS e ins-  
critos no CPF sob nº 136.210.330-68; Marcio Luiz Aguiar  
e S/M Vilzenir Mendes Aguiar, brasileiros, ele represen-  
tante comercial, portador da C.I. nº 942.338-PR, ela do  
lar, domiciliados e residentes à rua Reinaldo Pazzello-  
nº 1.959, em Santa Quitéria, na cidade de Curitiba-Pr, -  
e inscritos no CPF sob nº 019.966.149-91, todos de pas-  
sagem por esta cidade, concordando com a doação feita -  
por seus pais e sogros a sua irmã e cunhado, dos bens -  
acima descritos. E que do R-1-1.259 doa toda a área e -  
metade do galpão e do R-3-1.259 doa a área de 203,29m<sup>2</sup>-  
e a metade do galpão. hs. A Of. Maior *Luciana Moura*

Moradia :-

R-2-5.136:- CURITIBANOS, 22 DE ABRIL DE 1.983. TRANSMITEN-  
TES:- DÉZIO DALSENTER E S/M. D. NILSE MENDES DALSENTER,  
BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, --  
ELE INDUSTRIAL, PORTADOR DA C.I. Nº 521.418SC., ELA DO-  
LAR, PORTADORA DA C.I. Nº 1.105.140-PR., DOMICILIADOS E  
RESIDENTES NESTA CIDADE, À RUA PEDRO DÁVID FERNANDES, -  
DE SOUZA Nº 35 E INSCRITOS NO CPF SOB Nº 004.046.599-34  
ADQUIRENTE:- OLIVIO BERTOLDI, BRASILEIRO, CASADO; MOTO-  
RISTA APOSENTADO, PORTADOR DA C.I. Nº 8/R 31.721SC., -  
INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.111.709-49, DOMICILIADO E RE-  
SIDENTE NESTA CIDADE, A Av. RUI BARBOSA Nº 658. TÍTULO:  
COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:- ESCRITURA PÚBLICA, LA-  
VRADA EM 18 DE ABRIL DE 1.983, NO Lº 1-Y FLS. 058, DA-  
TABELIA IOLANDA BASCO SILVA DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DES-  
TA CIDADE. VALOR:- Cr\$ 828.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E OI-

(CONTINUA NA FICHA 02)



Matrícula Nº 5.136/2

(CONTINUAÇÃO)

OITO MIL CRUZEIROS), CORRESPONDENTE AO TERRENO E GALPÃO INDUSTRIAL, OBJETO DO R-1 DA PRESENTE MATRICULA, SENDO A EXTENSÃO AO DESTE É DE 20,50MS., COM PEDRO DRISSEN GRANEMANN. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI ESTÃO TRANSCRITOS NA ESCRITURA E ACHAM-SE ARQUIVADOS NO CARTÓRIO QUE LAVROU A MESMA, DOU FÉ. PROT. 21.286. A OFICIAL MAIOR:

Janetia Maria Marodin

R-3-5.136: - CURITIBANOS, 23 DE JANEIRO DE 1.984. TRANSMITENTES: - OLIVIO BERTOLDI E S/M. D. ALICE BERTOLDI, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, ELE MOTORISTA APOSENTADO, PORTADOR DA C.I. Nº 8/R 31.721 SC., ELA DO LAR, INSCRITOS NO CPF Nº 010.111.709-49, DOMICILIADOS E RESIDENTES À AV. RUI BARBOSA, Nº 658, NESTA CIDADE. ADQUIRENTE: - ORLANDO MENDES, BRASILEIRO, CASADO, INDUSTRIAL, PORTADOR DA C.I. Nº 8/R 241.424 SC., INSCRITO NO CPF SOB Nº 131.635.589-68, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SIMPLICIANO DE ALMEIDA Nº 78, NESTA CIDADE. TITULO: - COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO: - ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA EM 17 DE JANEIRO DE 1.984, NO Lº 1-AA FLS.008, DA TABELIA DESIGNADA ANA RAUENBERNARDONI DO 2º UFFICIO DE NOTAS DESTA CIDADE. VALOR: - CR\$ 828.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS), CORRESPONDENTE AO LOTE BARRAÇÃO OBJETO DO R-2 DA PRESENTE MATRICULA. IAPAS: - OS VENDEDORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO VINCULADOS COMO EMPREGADORES NÃO ESTANDO ASSIM INCURSOS NAS RESTRIÇÕES, DECRETOS E LEIS, QUE REGULAM A MATÉRIA. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI ESTÃO TRANSCRITOS NA ESCRITURA E ACHAM-SE ARQUIVADOS NO CARTÓRIO QUE LAVROU A MESMA, DOU FÉ. PROT. Nº 22.870. A OFICIAL MAIOR:

Janetia Maria Marodin

R-4-5.136: - Curitibanos, 05 de junho de 1.986. TRANSMITENTE: - DOADORES: - Orlando Mendes e S/M Isabel Rodrigues Mendes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens

continua no verso

bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, ele industrial ela do lar, inscritos no CPF sob nº 131.635.589-68, domiciliados e residentes a rua Simpliciano Rodrigues de Almeida nº 78, nesta cidade. ADQUIRENTES DONATÁRIAS:-- Symone Catherine Dalsenter; Cynthia Mara Dalsenter e Anne Caroline Dalsenter, a primeira menor púbere, assistida e as outras menores impúberes, representadas por seu pai Dézio Dalsenter, brasileiro, casado, industrial, portador da C. I 521.418-SC, inscrito no CPF sob nº 004.046.599-34, domiciliado e residente a rua Pedro David Fernandes de Souza nº 35, nesta cidade. TITULO:--Doação. FORMA DO TITULO: Escritura pública, lavrada em 23 de maio de 1.986, no livro nº 18 fls. 83-85, da tabeliã Maria de Lourdes Basco Bischoff, do 2º ofício desta cidade. VALOR:--CZ\$ 29.500,00 -- (vinte e nove mil e quinhentos cruzados), correspondente ao lote e benfeitorias, objeto do R-3 da presente matrícula, que assim se descreve e caracteriza: O terreno, situado nesta cidade, no lado par da rua Simpliciano Rodrigues de Almeida, de forma irregular, distando 29,00m da rua Pedro David Fernandes de Souza, lado par, com a área superficial de 997,42m<sup>2</sup>(novecentos noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), bem como um galpão industrial, construído de madeiras, com a área construída de 352,00m<sup>2</sup>, que tem o nº 80, encravado no referido terreno, que se encontra dentro das seguintes confrontações e medidas: ao norte com Orlando Mendes numa extensão de 32,60m; Romeu Wordell numa extensão de 12,00m; ao sul com Antonio Popinhak numa extensão de 24,00m; Almiro G. Kern numa extensão de 12,20m; Orlando Mendes numa extensão de 12,30m; e Danilo Biensfield numa extensão de 2,60m; ao leste com a rua Simpliciano Rodrigues de Almeida numa extensão de 28,80m; e ao oeste com Pedro Drissen Granemann numa extensão de 20,50m. CONDIÇÕES:--As de que: Compareceram no ato da escritura os srs. Newton João Fabris e S/M-Roseni Mendes Fabris, brasileiros, ele engenheiro mecânico, portador da C.I. nº 1133,SC, ela do lar, portadora da C.I. nº 733.604, domiciliados e residentes nesta cidade, a rua Pedro David Fernandes nº 25; Márcio Luiz Aguiar e S/M-Vilzenir Mendes Aguiar, brasileiros, casados, ele repre-

continua na ficha 03

*Bernardoni*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha Nº. 03  
Ano 1.986  
Livro Nº. 2

Matrícula Nº. 5.136/3-Continuação

ele representante comercial, portador da C.I. nº 942.338-PR, ela do lar, domiciliados e residentes a rua Reinaldo Pazzelo nº 1.959 em Santa Quitéria, na cidade de Curitiba-PR, ora de passagem por esta cidade, inscritos no CPF sob nº 019.966.149-91, concordando com a doação feita por seus avós às suas netas, e instituição de usufruto feita a sua filha e genro, pais das outorgadas donatárias. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na presente escritura, Prot. nº 27.575. EM: 281,96. hs.-

A Of. *Ana Rauen Bernardoni*

R-5-5.136:- Por Escritura Pública de Instituição de Usufruto, lavrada em 23 de maio de 1.986, no livro nº 18 - fls. 83-85, da tabeliã Maria de Lourdes Basco Bischoff, do 2º ofício desta cidade, os srs. Orlando Mendes e S/M-Isabel Rodrigues Mendes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 131.635.589-68, domiciliados e residentes a rua Simplício Rodrigues de Almeida nº 78, nesta cidade, na qualidade de doadores os bens objeto do R-4 acima, INSTITUI--O USUFRUTO vitalício à favor dos pais das donatárias DE--ZIO DALSETER e S/M NILSE MENDES DALSETER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vi--gência da lei 6.515/77, ele industrial, portador da C.I--521.418-SC, ela do lar, portadora da C.I. 1.105.140-PR, inscritos no CPF sob nº 004.046.599-34, domiciliados e --residentes a rua Pedro David Fernandes de Souza nº 35, --nesta cidade, sobre a totalidade dos bens acima doados.--  
VALOR:-CZ\$ 500,00(Quinhentos cruzados), correspondente a Instituição do Usufruto, objeto desta e da matrícula nº 1.230 do Lº 2. Dou fé, Ctbanos, 05-06-86. Prot. nº 27.575 EM: 32,83. hs. A Of. *Ana Rauen Bernardoni*

continua no verso.

AV-6-5.136:- Conforme requerimento, datado de 22 de janeiro de 1.993, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, as adquirentes do R-4 da presente matrícula, requer-se a averbada a reforma do galpão de madeiras com 352,00m<sup>2</sup> constante do presente registro, para um galpão de alvenaria com a área construída de 543,41m<sup>2</sup>. Apresentou o CND do IAPAS 552076 e o Habite-se nº 008/01/93 anexos ao requerimento arquivado neste cartório. OBS o galpão acima tomou o nº 80. Dou fé. Curitiba, 29-01-93. hs. A Of. Maior

Jandira Maria Resende :-

AV-7-5.136:- Conforme requerimento, datado de 22 de janeiro de 1.993, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, o sr. Dézio Dalsenter, requer seja averbado no imóvel objeto do R-4 da presente matrícula, a construção de um galpão de alvenaria com a área construída de 1.236,00m<sup>2</sup> onde funciona o INSTITUTO EDUCACIONAL JK-SC, juntamente com o galpão com a área de 543,41m<sup>2</sup>. Apresentou o CND do IAPAS 552077 e Habite-se nº 009/01-93. OBS: Assinam também o presente requerimento concordando com a construção e averbação acima, Simone Catherine Dalsenter ; Cynthia Mara Dalsenter e Anne Caroline Dalsenter, porque o lote é de suas propriedades, e a construção foi feita pelo sr. Dézio Dalsenter. Dou fé. Curitiba, 29-01-93. hs. A Of. maior:

Jandira Maria Resende :-

R-8-5.136:- Curitiba, 29 de janeiro de 1.993. INTEGRALIZANTES:- Simone Catherine Dalsenter, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I. 8/R 2.186.630-SC e inscrita no CPF sob nº 653.064.149-15; CYNTHIA MARA DALSENTER, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I. 2.262.973 -SC, inscrita no CPF sob nº 769.699.169-87 e ANNE CAROLINE DALSENTER, brasileira, estudante, maior estudante, conf. escritura de emancipação lavrada as fls. 029 do 2º ofício desta cidade, portadora da C.I. 8/C 3.263.189-SC, inscrita no CPF sob nº 910.517.629-87, e DÉZIO DALSENTER e S/M Nilse Mendes Dalsenter, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ambos professores, portadores das C.I. 521.418-PR e 489.501.069-49, respectiva-

continua na ficha 04.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha Nº 04  
Ano 1.993  
Livro Nº 2

Matrícula Nº 5.136/4-Continuação

respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pedro David Fernandes de Souza 35. INTEGRALIZADA== Instituto Educacional JK -S/C, inscrito no CGC-MF sob nº 78.498.649/0001-71, neste ato representado pelo seu sócios componentes acima qualificados. TITULO:- Integralização. FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em 27 de janeiro de 1.993, no livro nº 024 fls. 030-031, da tabela Maria de Lourdes Basco Bischoff do 2º ofício desta cidade. VALOR:- Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), correspondente ao lote, galpão com 543, 41m<sup>2</sup> e galpão com 1.236m<sup>2</sup>, objeto do R-4 e AV-7 e AV-8 da presente matrícula, e ainda o imóvel e casa objeto do R-6-1.230 do Lº 2. Sendo que: Dézio Dalsenter, subscreve e integraliza 50% do capital social em 1. Móveis e Utensílios no montante de Cr\$ 4.500.000,00; 2. Parte da construção de um galpão com a área construída de 1.236m<sup>2</sup>, de alvenaria no imóvel acima, no valor de Cr\$ 5.000.000,00, 3. Moeda corrente Nacional 500.000,00- total Cr\$ 10.000.000,00; Nilse Mendes Dalsenter subscreve e integraliza 35% - Parte da construção de um galpão com a área de 1.236m<sup>2</sup> de alvenaria no imóvel acima pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00- Moeda corrente Nacional Cr\$ 2.000.000,00- total 7.000.000,00; Symone Catherine Dalsenter; Cynthia Mara Dalsenter e Anne Caroline Dalsenter subscrevem e integralizam 5% - cada uma, correspondente ao lote, e galpão com 543,41m<sup>2</sup>- objeto desta matrícula avaliado em Cr\$ 2.500.000,00, e o lote e casa objeto do R-7-1.230 do Lº 2, avaliado em Cr\$ 500.000,00. O. CND do IAPAS 552076 e 552078. E, pela presente escritura o sr. Dézio Dalsenter e S/M, já qualificados desistem do direito de usufruto vitalício reservados a seus favor. Demais documentos exigidos por lei estão transcritos na escritura. Prot. nº 37.568. EM: 235.695,00. hs.-  
Continua no verso.

ns. A Of. Maria Lourença Maria Bernardini:-  
R-9-5.136:-Curitibanos, 05 de maio de 1.993. Pela Cédula de Crédito Comercial, regs. sob nº 6.662 do Lº 03, emitida em 27-11-92, pelo Instituto Educacional JK SC, foi o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 1º GRAU, á favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. VALOR DO CREDITO:-100.000.000,00. JUROS:-12,68% a.a. FORMA DE PAGAMENTO:-Em 27 de novembro de 1.993, nesta cidade. Prot. Nº 37.911. A Of. -

Maria Lourença Maria Bernardini ;  
R-10-5.136:-Curitibanos, 14 de maio de 1.993. Pela Cédula de Crédito Comercial, regs. sob nº 6.663 do Lº 03, emitida em 29-01-93, nesta cidade, pelo Instituto Educacional JK SC, foi o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 2º GRAU, á favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. VALOR DO CREDITO:-Cr\$ 30.000.000,00. JUROS:-1,000% ao mês. FORMA DE PAGAMENTO:-28 de julho de 1.993, nesta cidade. Prot. nº 37.944. A Of. Ana Maria Bernardini

AV-11-5.136:-Cancelada a hipoteca objeto do R-9 e R-10 da presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja autorização acha-se arquivada neste cartório. Dou fé. -  
 Ctbanos, 23-12-93. A Of. Ad-Hoc.: Jandira Pereira Marodin ;

R-12-5.136:-Curitibanos, 23 de dezembro de 1.993. Pela Cédula de Crédito Comercial, regs. sob nº 6.735 do Lº 3 emitida em 17-12-93, nesta cidade, pelo Instituto Educacional JK - S/C, foi o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 1º GRAU, á favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. VALOR DO CREDITO:-Cr\$ 3.500.000,00. JUROS:-15,010% a.a. FORMA =



Matricula Nº 5.1368 5 :-

(Continuação)

FORMA DE PAGAMENTO:-Em 17 de junho de 1.994, nesta cidade. Prot. nº 38.788.A Of. Ad-Hoc.: Júdice Maria  
Guararapes;

AV-13-5.136:-Cancelada a hipoteca objeto do R-12 da presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja autorização acha-se arquivada neste cartório. Dou fé. Ctbanos, 30-06-98. EM: 10,00. A Of. deleg: Júdice Maria Guararapes

R-14-5.136:-Curitibanos, 09 de setembro de 1.998. Por Aditivo de Re-Ratificação à cédula regs. sob nº 7.730 do L\$ 03, datado de 28-07-98 devidamente assinado pelas partes foi o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 1º GRAU, a favor do Banco --- BESC S/A, agencia nesta cidade. VALOR DO CREDITO:-R\$ 23.600,00. JUROS:-2,50% a.m. FORMA DE PAGAMENTO:-Em 29 de dezembro de 2000, nesta cidade. EM: 188,00 Prot. nº 44.373. A Of. Maior Rodete G. Thieven -;

AV-15-5.136:-Conforme Mandado de Averbação de Penhora, extraído dos autos nº 022.99.003291-6, datado de 19 de novembro de 1.999, assinado pela Dra. Cinthia B. B. de Los Santos, Juíza de direito da 2ª vara cível desta comarca, FICA PENHORADA a área de terras e galpões objeto do R-8 da presente matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A- BESC. Dou fé. Ctbanos, 22-11-99. Prot. nº 45.924. EM: 20,00. hs. A Cf. maior: Rodete G. Thieven :-

R-16-5.136: -Curitibanos, 8 de Julho de 2004. Por Ofício nº 794/04-clfe, datado de 25 de junho de 2004, extraído dos Autos nº 022.96.000224-5/0000, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Stephan Klaus Radloff, da 1ª Vara Cível desta comarca, FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exeqüente: Banco Bamerindus do Brasil S/A, cuja matrícula de ofício se encontra arquivada neste Cartório. Dou Fé.

Continua no verso.

Prot.: 53.429. EM: 43,00. Tl: A Oficial. Maior: WoodeteJ. Shever

**AV-17-5.136:** Curitiba, 02 de Agosto de 2007. Por Ofício nº 022050044593-000-002, datado de 09-07-2007, extraído dos Autos nº 022.05.004459-3, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcelo Pizolati, da 1ª Vara Cível desta comarca, **FICA PENHORADO** o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, correspondente a 1/10 do terreno, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cuja via do ofício encontra-se arquivada neste Cartório. Dou Fé. Prot.: 59.594. A Of. deleg:

Judice Nova Maroden

**AV-18-5.136:** Curitiba, 20 de Abril de 2009. Por Ofício nº 022020041600-000-001, datado de 31-03-2009, extraído dos Autos nº 022.02.004160-0, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcelo Pizolati, da 1ª Vara Cível desta comarca, **FICA PENHORADO** o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor da União Federal e outro, cuja via do ofício encontra-se arquivada neste Cartório. Dou Fé. Prot.: 63.637. EM: Sem Custas. A Of. deleg: Maroden

**R-19-5.136:** Curitiba, 27 de junho de 2011. Pelo Ofício nº 022040009205-000-007, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos Autos nº 022.04.000920-5, assinado pelo chefe de cartório Celso Norosvaldo de Souza, da 2ª Vara cível desta comarca, em que são partes: exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, executado: **INSTITUTO EDUCACIONAL JK - S/C**, **FICA PENHORADO** o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, com as benfeitorias, por valor R\$ 74.963,98, nomeando-se depositário do bem Instituto Educacional JK, cuja via encontra-se arquivada neste Cartório. Dou Fé. Prot.: 69.791 de 24-06-2011. EM: Isento. FRJ Isento. **SELO** nº ATD 90864. hs. A escr.

Continua na ficha 6.

Matrícula Nº 5.136/6 - ContinuaçãoHodete T. Stieven H. Stieven

**R-20-5.136:** Curitiba, 25 de Outubro de 2011. Pelo Ofício nº 022100042637-000-001, datado de 30-09-2011, extraído dos Autos nº 022.10.004263-7, assinado pelo Chefe de Cartório Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: União - Fazenda Nacional; executado: Instituto Educacional JK S/C, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor da União - Fazenda Nacional, valor da causa R\$ 37.018,39, nomeando-se depositário do bem o Sr. Dézio Dalsenter, CPF nº 004.046.599-34,** cuja via encontra-se arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.: 70.835(14/10/2011). EM: Isento. **SELO** nº ATD91960. A Escr. Subst. (Cristiane Apª Fernandes): Fernandes

**R-21-5.136:** Curitiba, 25 de Outubro de 2011. Pelo Ofício nº 022090025794-000-003, datado de 30-09-2011, extraído dos Autos nº 022.09.002579-4, assinado pelo Chefe de Cartório Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: União Federal; executado: Instituto Educacional JK S/C, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor da União Federal, nomeando-se depositário do bem Instituto JK S/C, CNPJ nº 78.498.649/0001-71,** cuja via encontra-se arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.:

Continua no verso.

70.838(14/10/2011). EM: Isento. **SELO** n° ATD91961. A  
Escr. Subst.(Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes): Edwards

**R-22-5.136:** Curitiba, 03 de Maio de 2012. Pelo Ofício n° 4368980, datado de 19-04-2012, extraído dos Autos n° 2009.72.11.001578-0/SC, assinado pela Servidora da Secretaria Roberta Susin Zanotto, por ordem do MM Juiz Federal Dr. Marcus Holz, da Vara Federal de Caçador/SC, em que são partes: exequente: União - Fazenda Nacional; executado: Instituto Educacional JK S/C, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente.**

**Valor da causa: R\$ 39.729,06 Depositário: Sr. Désio Dalsenter e Nilse Mendes Dalsenter, CPF n° 004.046.599-34 e 489.501.069-49, respectivamente,** ficando uma via arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.: 72.506, em 02/05/2012. EM: Isento. **FRJ** isento. Selo de fiscalização: COG11580-EQAK. A Escr. Subst.(Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes): Edwards

**R-23-5.136:** Curitiba, 27 de Agosto de 2012. Pelo Ofício EDBN n° 022060060559-000-003, datado de 17-08-2012, extraído dos Autos n° 022.06.006055-9, assinado pelo Chefe de Cartório, Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Fabiano Antunes da Silva, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Município de Curitiba; executado: Instituto Educacional JK, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente.** Valor da causa: R\$ 25.274,93.

**Depositário: Instituto Educacional JK SC, CNPJ n° 78.498.649/0001-71,** ficando uma via arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.: 73.571, em 23/08/2012. EM: Isento. **FRJ** isento. Selo de fiscalização: COG12040-PN35. A Escr. Subst.(Cristiane Ap<sup>a</sup>

Continua na ficha 7.

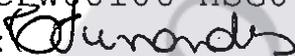
Matrícula Nº 5.136/7 - Continuação*Odunardo*Fernandes) : *Odunardo*

**R-24-5.136:** Curitiba, 05 de Dezembro de 2012. Pelo Ofício EDBN nº 022060032490-000-002, datado de 08-10-2012, extraído dos Autos nº 022.06.003249-0, assinado pelo Chefe de Cartório, Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Fabiano Antunes da Silva, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Fazenda Nacional; executado: Instituto Educacional JK, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 52.287,26 em 22/05/2006. Depositário: Instituto Educacional JK - CNPJ 784.986.649/0001-71,** ficando uma via arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.: 74.443, em 05/12/2012. EM: Isento. Selo de fiscalização: COG12957-VHL0. A Escre. Subst. (Cristiane Apª Fernandes) : *Odunardo*

**R-25-5.136:** Curitiba, 06 de Fevereiro de 2013. Pelo Ofício nº EDBN nº 022080073141-000-003, datado de 22-01-2013, extraído dos Autos nº 022.08.007314-1, assinado pelo Chefe de Cartório, Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Fabiano Antunes da Silva, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Município de Curitiba; executado: Instituto Educacional JK, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 45.194,83. Depositário: Sr. Désio Dalsenter, CPF nº 004.046.599-34,** ficando uma via arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo**

Continua no verso.

**respectivo.** Dou Fé. Prot.: 74.902, em 06/02/2013. EM: Isento. **FRJ** isento. Selo de fiscalização: CPW07316-V7WR. A Escr. Subst.(Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes) 

**R-26-5.136:** Curitiba, 02 de julho de 2013. Pelo Ofício EDBN n° 022120031010-000-002, datado de 19-06-2013, extraído dos Autos n° 022.12.003101-0, assinado pelo Chefe de Cartório, Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Fabiano Antunes da Silva, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Fazenda Nacional; executado: Instituto Educacional JK, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente.** Valor da causa: R\$ 25.645,90 em 22/02/2012. Depositário: Instituto Educacional JK S/C, CNPJ 78.498.649/0001-71, ficando uma via arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.: 76.092, em 26/06/2013. EM: Isento. **FRJ** isento. Selo de fiscalização: CPW08106-HSG0. A Escr. Subst.(Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes) 

**R-27-5.136:** Curitiba, 02 de Agosto de 2013. Pelo Ofício EDBN n° 0220050044607-000-001, datado de 11-07-2013, extraído dos Autos n° 022.05.004460-7/022.09.004851-4/ 022.10.006223-9, assinado pelo Chefe de Cartório, Celso Norosvaldo de Souza, por ordem do MM Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Instituto Nacional do Seguro Social INSS; executado: Instituto Educacional JK e outros, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente.** Valor da causa: R\$ 70.906,67 em 26/08/2005. Depositário: Instituto Educacional JK, CNPJ n° 78.498.649/0001-71, ficando uma via arquivada neste Cartório. **OBS: O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** Dou Fé. Prot.: 76.407, em 01/08/2013. EM:

Continua na ficha 8.

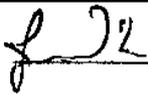
Matrícula Nº 5.136/8 - Continuação*Edunardo*

Isento. **FRJ** isento. Selo de fiscalização: CPW08327-2PG7. A Escr. Subst. (Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes) *Edunardo*

**AV-28-5.136:** Por Ofício EDBN nº 022110077379-000-004, extraído dos autos nº 022.11.007737-9, datado de 20-08-2013, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Fabiano Antunes da Silva, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, **FICA CANCELADA A PENHORA, objeto do R-22 da presente matrícula**, cuja via do ofício encontra-se arquivado neste cartório. Curitiba, 09 de Setembro de 2013. Prot. nº 76.719(03/09/2013). EM: 75,30. Selo de fiscalização: DEP77685-OEKB. A Escr. Subst. (Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes): *Edunardo*

**AV-29-5.136: (AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO).** Curitiba/SC, 30 de Março de 2015. Conforme preconiza o art. 615-A do CPC, por certidão emitida em 09/03/2015, e requerimento assinado em 19 de março de 2015 pelo exequente, doutor Fábio Pellizzaro - OAB/SC 7644; requer averbação da existência da **Ação de Execução de Sentença - Honorário, autuada sob nº 0006125-80.1997.8.24.0022/04, que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca, tendo como exequente: Fábio Pellizzaro - CPF 754.947.369-20 e, executado: Instituto Educacional JK - CNPJ nº 78.498.649/0001-71. Para tanto, apresentou certidão do Cartório de Distribuição, anotando como valor da causa a quantia de R\$ 46.067,25 atualizado até 01/04/2012, cuja via permanecerá arquivada neste Ofício junto ao requerimento. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 84,50. Protocolo nº 81.783 (18/03/2015). Selo de fiscalização: DVN25645-YJBL (R\$ 1,55). A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva):**

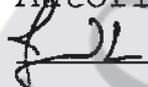
Continua no verso.

**AV-30-5.136: (AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA).**

Curitibanos/SC, 10 de setembro de 2015. Por requerimento datado de 09 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo representante da empresa proprietária da presente matrícula, no balcão desta Serventia, postula-se a averbação da Inscrição Imobiliária Municipal n° 01.01.024.0269.001.001, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Curitibanos/SC, anexa ao requerimento, ficando ambos arquivados neste Ofício. Protocolo: 83.147, (09/09/2015). Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DZX18182-DLTY (R\$ 1,55). A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva):

**AV-31-5.136: (AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO).**

Curitibanos/SC, 10 de setembro de 2015. Por requerimento datado de 09 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo representante da empresa proprietária da presente matrícula, postula-se a averbação da **AMPLIAÇÃO da construção já existente e averbada na AV-7, de Alvenaria, com área total de construção de 2.045,17m<sup>2</sup>, tendo o excesso, de 265,76m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 75.000,00. À construção fora atribuído o n° 80.** Para tanto, apresentou Certidão da Prefeitura Municipal e CND do INSS n° 001272015-88888956 e laudo de avaliação, cujas vias encontram-se arquivadas neste Ofício, junto ao requerimento. Protocolo: 83.147, (09/09/2015). Emolumentos: R\$ 222,12. **FRJ** recolhido em 09/09/2015, na agência do Banco Postal, no valor de R\$ 225,00; nosso número 50020.1163.6595. Selo de fiscalização: DZX18183-F5Y4 (R\$ 1,55). A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva):



**R-32-5.136: (PENHORA).** Curitibanos/SC, 06 de dezembro de 2017. Pelo Mandado de Penhora, datado de 20 de novembro de 2017, extraído do **Processo n°**

Continua na ficha 9.



Matrícula Nº 5.136/9 - Continuação

0010313-11.2015.5.12.0042, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM Juiz do Trabalho Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, da Vara do Trabalho de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Jair Wanderlei Arruda Pereira; executado: Instituto Educacional JK SC - EPP e outros (2), **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 14.833,71 (atualizado até 30/09/2017),** ficando uma via arquivada neste Cartório. Protocolo: nº 89.198, (de 01/12/2017). Emolumentos: R\$ 101,54 - **à recolher. FRJ-Fundo** de Reparcelamento da Justiça: não incide. Selo de fiscalização: EXP22503-DCXL (R\$ 1,85). A Escrevente com Autorização plena (Juliana Fernandes da Silva):

**R-33-5.136: (PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL).** Curitiba/SC, 04 de dezembro de 2018. Pelo Ofício nº 0001603-58.2007.8.24.0022-0002, datado de 28 de novembro de 2018, extraído dos **Autos nº 0001603-58.2007.8.24.0022**, assinado pela MM Juíza de Direito Mônica do Rego Barros Grisolia Mendes, da 2ª Vara Cível de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Fazenda Nacional; executado: Instituto Educacional JK, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 36.261,09. Depositário: Instituto Educacional JK,** ficando uma via arquivada neste Cartório. **O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** FRJ - Fundo de Reparcelamento da Justiça: isento. Protocolo nº 92.112, em 29 de novembro de 2018. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FA053624-VRT8 (Isento). A Escrevente com Autorização plena

Continua no verso

(Juliana Fernandes da Silva): fur

**R-34-5.136: (PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL).**  
Curitibanos/SC, 27 de setembro de 2019. Pelo Ofício nº 0007821-34.2009.8.24.0022-0006, datado de 22 de setembro de 2019, extraído dos Autos nº 0007821-34.2009.8.24.0022, assinado digitalmente por Miriam Penteado Heusy, por ordem do MM Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível de Curitibanos/SC, em que são partes: exequente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/SC); executado: Instituto Educacional JK e Outros, **FICA PENHORADO** o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 99.192,37, ficando uma via arquivada neste Cartório. **O bem não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo respectivo.** FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça: isento. Protocolo nº 94.281, em 25 de setembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FJZ77697-5MX1 (Isento): A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): Cristiane